200.000,00 F.R.: 1 540 12



# ld:167C4010D61A1C45

### PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO Exercício: 2024

### DECRETO Nº 350 , DE 25 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.212

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.005.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01 FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0303.1018.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Outras Transferências de Recursos do FNDE FNDE - OUTROS RECURSOS 569 999 205

CEIANÇA FELI 20.000,00 F.R.: 1 660 00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELI 20.000,00 F.R.: 1 660 00 CRIANÇA FELIZ 08.243,0166.2022.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELI 0BRIGAÇÕES PATRONAIS

660 999 950

08.244.0172.2027.0000 MANUTENÇÃO DO FMAS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio 500 120 001

MALERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
PSB/PISO BÁSICO 08.244.0172.2068.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. S 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0109.2018.0000 MANUTENÇÃO DO COFINACIAMENTO ESTADUAL À SAÚDE
3.3.9.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
999 004 CONFINACIAMENTO ESTADUAL 40.000,00 F.R.: 1 621 00 no Estadual 621 999 004

10.301.0109.2045.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500 300 001 40.000,00 F.R.: 1 600 00 o Federal - Bloco de Manutei 600 999 951

## DECRETO Nº 350, DE 25 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.212

02	19	00	SECRETARIAMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
02	19	00	SECRETARIAMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

 
 18.541.0041.2115.0000
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

 00
 Recursos não Vinculados de Impostos

 120
 Recursos Proprios do Municipio
 5.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	04	01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV.		DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUN		

-15.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12 12.361.0278.1006.0000 EQUIPAR AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Imp FUNDEB 30%

1939 241 FORTILLE 2008 241 FOR Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impost FUNDEB 30%

12.381.0278.2025.0000 MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL FUNI -80.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 540 12 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impos FUNDEB 30%

12.381.0278.2037.0000 ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - FU -2.000,00 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 540 12 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 70%

112 12.361.0278.2105.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impost FUNDEB 30%

116 12.361.0278.2105.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impost FUNDEB 30%

12:361.0278.2105.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 540 12
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 241 FUNDEB 30% 119

-40.000,00 no: 1 540 12 131 12.365.0302.2029.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR - FUND 43.390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impost FUNDEB 30% 540 999 241

-40.000,00 ~∵ 1 540 12 132 12.365.0302.2029.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR - FUND -4
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impost FUNDEB 30% 540 999 241

-10.000,00 no: 1 540 12 12.365.0303.2082.0000 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30° MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impost FUNDEB 30%

12.365.0303.2082.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 301 -10.000.00

#### DECRETO Nº 350 . DE 25 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.212

	DECRETO N° 350, DE 25 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.212								
02	04 01	FUNDO DE MANUTENÇÃ 3.3.90.36.00 541 999 241	O DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 541 12 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB 30%						
	152	12.365.0303.2082.0000 4.4.90.52.00 541 999 241	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30' 50.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 541 12 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB 30%						
	154	12.365.0303.2095.0000 3.1.90.04.00 540 230 003	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFATIL- CRI -10.000,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 540 12 Transferências de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 70%						
	163	12.366.0303.2038.0000 3.1.90.04.00 540 999 241	ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO 30% -5.000,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 540 12 Transferências de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%						
	164	12.366.0303.2038.0000 3.1.90.11.00 540 999 241	ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO 30% -50.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 12 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%						
	166	12.366.0303.2038.0000 3.3.90.30.00 540 999 241	ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO 30% -10.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 540 12 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%						
	167	12.366.0303.2038.0000 3.3.90.36.00 540 999 241	ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO 30% -10.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 540 12 Transferências de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%						
02	04 02	SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
	220	12.361.0278.2091.0000 3.1.90.13.00 500 200 001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -120.000,00  OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00  Recursos não Vinculados de Impostos  Educação 25%						
02	05 00	SERETARIA DE OBRAS E	INFRA-ESTRUTURA						
	295	15.452.0417.2042.0000 3.3.90.39.00 500 120 001	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município						
02 07 02 FU		FUNDO MUNICIPAL DE A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
	340	08.243.0166.2022.0000 3.1.90.11.00 660 999 950	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ -30.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 660 00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELIZ						
	380	08.244.0172.2027.0000 3.3.90.48.00 500 120 001	MANUTENÇÃO DO FMAS -50.000,00 UTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município						
	412	08.244.0172.2102.0000 3.3.90.48.00 500 120 001	ENCARGOS COM PESSOAS CARENTES 40.000,00  OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 500 00  Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município						

### DECRETO Nº 350. DE 25 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.212

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

4	168	10.301.0109.2045.0000 3.1.90.04.00 500 300 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde 15% - FUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
4	191	10.301.0109.2046.0000 3.3.90.04.00 600 999 951	MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes CUSTEIO SUS	F.R. Grupo: 1 600 00
4	198	10.301.0109.2046.0000 3.3.90.47.00 600 999 951	MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes CUSTEIO SUS	F.R. Grupo: 1 600 00
5	500	10.301.0109.2047.0000 3.1.90.04.00 600 999 305	AÇÕES DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes SAUDE BUCAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00 s do Governo Federal - Bloco de Manute
5	505	10.301.0109.2047.0000 3.3.90.04.00 600 999 305	AÇÕES DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes SAUDE BUCAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00 s do Governo Federal - Bloco de Manute
5	517	10.301.0109.2049.0000 3.1.90.04.00 600 999 316	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes SAÚDE DA FAMÍLIA	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00 s do Governo Federal - Bloco de Manute
5	522	10.301.0109.2049.0000 3.3.90.04.00 600 999 316	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes SAÚDE DA FAMÍLIA	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00 s do Governo Federal - Bloco de Manute
5	537	10.301.0109.2085.0000 3.1.90.04.00 600 999 312	AÇÕES DO PROGRAMA NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes NASF	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00 s do Governo Federal - Bloco de Manute
5	552	10.304.0109.2054.0000 3.1.90.04.00 600 999 309	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00 s do Governo Federal - Bloco de Manute

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 25 de junho de 2024

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE